





quatorze reais e vinte e quatro centavos), gastos em folha de pagamento do mês de janeiro.

Marcio L. Lobelein - Ernesto, Maurício
Saraiva - João - Sr. Spina, mais Cláudio
Joaquim Silva - Elia Toniaf

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



e março. Dos recursos Ordinários (Livres) do município, houve uma despesa total de R\$ 59.695,01 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), gastos em: folha de pagamento do mês de janeiro, fevereiro e março; INSS - folha de pagamento de janeiro, fevereiro e março. Após análise da Prestação de Contas Trimestral do FIA, a plenária deliberou de maneira unânime pela aprovação total da mesma. Na sequência, foram convidados os conselheiros tutelares para fazer o uso da palavra, e apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Genessi Silva repassou informações referente às atividades do mês, informando o quantitativo de: procedimentos em andamento; procedimentos encerrados; comunicações de violação aguardando análise; comunicações de violação procedente; comunicações de violação improcedente; registros de informações externas, conforme Relatório do SIPIA. Em seguida, a Presidente do CMDCA passou a palavra à conselheira do CMDCA e parte da equipe técnica do CRAS, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, a qual apresentou a Deliberação nº 13/2025 (treze de dois mil e vinte e cinco), do CEDCA/PR, que versa sobre repasse do recurso fundo a fundo, nominado Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que visa o fortalecimento da Política da Criança e do Adolescente em âmbito municipal. A conselheira apresentou ainda, juntamente com a conselheira Mariza de Fatima Bonordt, o Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano de Trabalho para execução da referida deliberação. O plano de Ação apresentado prevê o quantitativo de crianças e adolescentes que serão atendidos através das ações dentro dos eixos previstos na deliberação, e quanto a forma de execução de despesas, custeio ou capital. Já no Plano de trabalho, as ações encontram-se descritas de maneira mais detalhada, constando primeiramente, os dados cadastrais do órgão gestor; diagnóstico socioterritorial; caracterização do projeto; público-alvo; objetivos gerais e específicos; metas de atendimento; metodologia de trabalho; atividades e cronograma; metodologia de avaliação. Em suma, o projeto visa atender crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, residentes no município de Bela Vista da Caroba - Paraná, com previsão de 700 (setecentas) crianças e adolescentes. O valor a ser repassado pela deliberação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais e zero centavos). O projeto contará também com o valor de R\$ 462.982,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e zero centavos) provenientes de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal, totalizando no valor de R\$ 842.982,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e zero centavos). As atividades serão desenvolvidas buscando: fortalecer a atuação da rede de proteção municipal na promoção da saúde com ações na área da Saúde mental; Assegurar e promover o Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade com a Realização de Campanhas e ações de prevenção e promoção de direitos, através de realização de palestras, oficinas e elaboração de materiais gráficos; Aprimorar e ampliar a oferta de programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias, como Programa Família Acolhedora e projeto Primeira Infância; Ampliar e aprimorar o acesso e manutenção dos Direitos relacionados à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer no município, melhorando e adquirindo materiais esportivos, bem como, contratando mais profissionais da área; Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, promovendo capacitação dos profissionais, adquirindo equipamentos de informática, mobiliário e veículo para utilização dos mesmos. Após análise e esclarecimento de dúvidas surgidas dentre a plenária, decidiu-se de maneira unânime, pela aprovação do Termo de Adesão, Plano de Ação e Plano

11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846,



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



de Trabalho. Sendo esse o assunto que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.

Mayara Nonnenmacher,
Sandro V. Lorenzetti, Alina Tesche, Marizete J. Bonetto, Marizete Maffi,
Marli L. L. de Almeida, Ernesto João Rosignolo, Marcia Leane Richter,
Doriana Bredt-Torres, Josefino Hettler, Daiane B. Padilha,
Jaime de Quadros de Oliveira, Pamela Cristina Jilho, Genival Silva,
maria Suzane Bugheron, ellani clary Bondi, ellani, Neusa M. Brandt,
Rozângela C. Maffi, Adriano Campos, Ana L. Simipaglia,
Elaine M. Kreff, Tania T. B. Maffi